



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício de 2020.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santarém Novo, 18 de junho de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO  
Prefeito Municipal